



Reunião sobre Responsabilidade Social e Ambiental no âmbito deste Tribunal de Justiça

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

ATA DE REUNIÃO

Data: 28/06/2022	Horário: 15 h	Local: Videoconferência (Aplicativo ZOOM)
-------------------------	----------------------	--

Participantes:

Dra. Sirlei Martins Costa - Juíza Auxiliar da Presidência;
Dr. Rodrigo Leandro da Silva - Diretor-Geral;
Mislene Medrado de Oliveira Borges – Diretora de Planejamento e Inovação;
Raquel Magalhães Antonini-Secretária do Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental;
Cybelle Saad Sabino de Freitas Faria – Diretora de Engenharia e Arquitetura;
Tatiana Rodrigues Ferreira – Diretoria Administrativa;

Objetivo:

Objetivos específicos:

Desenvolvimento da Reunião:

Às 15 h do dia 28 de junho de 2022, foi declarada aberta a reunião, mediante videoconferência (aplicativo ZOOM), por solicitação da Dra. Sirlei Martins Costa, Juíza Auxiliar da Presidência e Coordenadora Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, para tratar da seguinte pauta:



Reunião sobre Responsabilidade Social e Ambiental no âmbito deste Tribunal de Justiça

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

1º assunto: 6º Balanço da sustentabilidade.

2º assunto: atualização do PLS conforme a Res. 400

3º assunto: projetos propostos pelo NURSA para segundo semestre de 2022, Plano de Gerenciamento da pegada de Carbono, Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, Plano de Gerenciamento de Consumo de Água, Plano de Gerenciamento de Consumo de Energia Elétrica, Guia de Contratações Sustentáveis.

4º assunto: estruturação dos dados do PLS no Sistema de Estatística do Tribunal SET.

Dra. Sirlei informou o resultado do Índice de Desempenho de Sustentabilidade - IDS, publicado no 7º Balanço da Sustentabilidade do CNJ, informou que o IDS de 2021 foi de 39,5% e que no Balanço de 2022 alcançamos a porcentagem de 47,5%, passando de 22º lugar para 16º, no ranking da Justiça Estadual.

Raquel Antonini, Secretária do NURSA, desenvolveu a exposição do resultado, passando ponto a ponto os indicadores considerados para cálculo do IDS de 2022.

“foram considerados os seguintes indicadores para cálculo do IDS:

Consumo de energia elétrica (kWh) per capita, medindo assim o consumo relativo de energia em relação ao total de trabalhadores(as) do órgão;

Consumo de água (m3) per capita, medindo assim o consumo relativo de água e esgoto, em relação ao total de trabalhadores(as) do órgão;

Número de usuários(as) por veículo, pela razão entre o total de trabalhadores(as) do órgão e o total de veículos próprios ou locados (inclusive veículos para magistrados(as), de serviço ou de carga);

Consumo de copos descartáveis per capita, pela razão entre o número de copos de papel para água e para café e o total de trabalhadores(as) do órgão;

Consumo de papel per capita, com o cômputo do total de papel utilizado, em resmas, em relação ao total de trabalhadores(as) do órgão;

Destinação de papel para reciclagem per capita, de forma a evitar a valorização dos tribunais que destinam muito papel em razão do alto consumo; e



Reunião sobre Responsabilidade Social e Ambiental no âmbito deste Tribunal de Justiça

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Consumo de água envasada descartável per capita pela razão entre o volume de garrafas descartáveis de água mineral e o número de trabalhadores(as) do órgão. Não foi considerado o consumo de água retornável (galão), em razão da existência de localidades com água imprópria para consumo por meio de filtros.

Em relação ao IDS calculado no Balanço da Sustentabilidade publicado em 2021, foram feitas as seguintes alterações:

- a) Alteração do consumo de energia e de água por metro quadrado para consumo per capita. Considerando a importância de reduzir os espaços físicos ocupados com vistas a redução de custos, o cálculo por metro quadrado poderia prejudicar tribunais que reduziram espaços em razão da adoção do regime de teletrabalho ou por descarte de autos físicos de acordo com a tabela de temporalidade, por exemplo.
- b) Em razão de inconsistências nos dados de alguns tribunais e grandes variações nos quantitativos de ações e participações em ações de qualidade de vida e capacitação socioambiental, conforme pode-se verificar nas seções 5.13 e 5.14 deste relatório, ambos os indicadores foram excluídos este ano do cômputo do IDS.

Raquel Informou que os indicadores que impactaram negativamente a pontuação do TJ/GO, foram o consumo de energia elétrica, consumo de água e Número de usuários(as) por veículo. Informou ainda que a maioria dos indicadores que impactariam positivamente no resultado não foram considerados e que a dimensão cultural e social ficou de fora da análise do IDS.

Dra. Sirlei informou que o resultado do IDS impacta nos prêmios nacionais, o O Prêmio CNJ de Qualidade e que a mudança dos parâmetros foi prejudicial ao TJ/GO, tendo em vista que no ano passado o índice para pontuar era de 40% de IDS e este ano é 50%.

Raquel Antonini informou que o incremento em 10 pontos IDS, prejudicou os tribunais que direcionaram sua estratégia para uma melhora e alcance de 40% como em 2021, visto que o tempo para ajustar as mudanças, tanto quanto a mudança da norma regente (da Resolução 201 para a 400), quanto o percentual cobrado, precisava de tempo para implementar-se, adaptarem-se portfólios e o planejamento estratégico, monitorar, controlar e fazer entregas com eficiência, todos estes movimentos exigem segurança nos critérios de avaliação e essa segurança



Reunião sobre Responsabilidade Social e Ambiental no âmbito deste Tribunal de Justiça

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

precede de anterioridade na publicação dos requisitos de julgamento.

Mislene, Diretora de Planejamento e Inovação, informou que a DPI irá recorrer do item no Prêmio CNJ de Qualidade, pelos fundamentos trazidos.

Continuando a pauta, Dr. Rodrigo Leandro da Silva teceu considerações a respeito da atuação do NURSA e do aproveitamento no ranking do IDS, afirmou que a Diretoria-Geral está disposta a empenhar esforços voltados ao implemento dos projetos necessários à adequação do TJ/GO aos padrões de regularidade em sustentabilidade exigidos pela Política Judiciária Nacional de Sustentabilidade. Salientou que o processo administrativo é uma parte importante, mas que o movimento de cultura de desenvolvimento sustentável é o mais importante e a sensibilização e capacitação da força total de trabalho deve ser priorizada, e será potencializada com a transparência das ações das unidades responsáveis pela gestão.

Raquel Antonini informou que o assunto tocava diretamente o 4º assunto da pauta: estruturação dos dados do PLS no Sistema de Estatística do Tribunal SET. E que estava prototipado o painel para substituição do já existente no sistema, com a possibilidade de alimentação dos dados do PLSJUD, diretamente pelas áreas responsáveis, no SET, e que a geração de relatório e o monitoramento da saúde do índice de sustentabilidade do Tribunal poderia ser verificada automaticamente e por todos os servidores e magistrados.

Dra. Sirlei solicitou reunião com a Diretoria de Estatística, para implemento da ferramenta.

Dra. Sirlei informou, que para o segundo ponto tratado pelo Dr. Rodrigo, a sensibilização, fossem planejadas, agendadas e realizadas reuniões com diretores de Foro e diretores de áreas administrativas, com 20



Reunião sobre Responsabilidade Social e Ambiental no âmbito deste Tribunal de Justiça

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

participantes cada reunião, para conscientização dos indicadores, metas e objetivos de sustentabilidade trazidos pela Resolução 400/2021 CNJ, especialmente os indicadores que impactaram negativamente no 7º Balanço da Sustentabilidade.

Acerca do 2º assunto da pauta: atualização do PLS conforme a Res. 400, Raquel Antonini informou que o modelo já encontra-se prototipado e que seria enviado via grupo de whatsapp para considerações dos membros da comissão e aprovação. E que, posteriormente, seria encaminhado para publicação pelo Presidente, como exige a norma. Todos anuíram.

Sobre o 3º assunto: projetos propostos pelo NURSA para segundo semestre de 2022, Plano de Gerenciamento da pegada de Carbono, Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, Plano de Gerenciamento de Consumo de Água, Plano de Gerenciamento de Consumo de Energia Elétrica, Guia de Contratações Sustentáveis. Raquel Antonini informou que, os projetos da pegada de carbono e do gerenciamento de resíduos sólidos são exigências legais e devem ser implementados por procedimento técnico específico.

A diretora de Engenharia e Arquitetura, Cybelle Saad Sabino de Freitas Faria, reiterou que o Tribunal não tem expertise para a construção dos dois documentos e que deveriam ser contratados os serviços para a construção dos referidos planos. No que diz respeito aos planos de gerenciamento de consumo de água e energia a diretoria de engenharia tem a parte técnica para desenvolvimento.

Dr. Rodrigo informou que a regularização é necessária e que a possibilidade de certificação na área ambiental traz credibilidade ao TJ/GO e impacta no consumo equilibrado diretamente.

Raquel Antonini, informou que um fenômeno sem precedentes irá impactar o TJ/GO, após a digitalização, que é o descarte dos documentos

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

analisados pela gestão documental, e que ainda, o Estado de Goiás conta com um sistema precário de tratamento de resíduos no interior, onde 10% das comarcas conta com aterro sanitário e que menos de 3% conta com recicladoras e cooperativa de catadores organizadas e com possibilidade de firmar termo de cooperação com o Tribunal, o que tornava mais importante ainda a sugestão de contratar uma empresa para consultoria com expertise na área, tendo em vista o valor pago pela gestão do resíduo por empresa de coleta, na capital, na monta de R\$ 43.000,00 mensais, e a possibilidade de regularizando-se, voltarmos a sermos atendidos pelo sistema de coleta municipal na capital.

A Diretora Administrativa, Tatiana Rodrigues Ferreira, reiterou a necessidade de sensibilização e engajamento cultural no trato com a sustentabilidade, salientou que a concentração das informações no SET trariam publicidade e transparência, para tomada de decisões baseadas em evidências de sustentabilidade. E que o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos evitaria o uso custoso dos veículos para recolhimento de papel para descarte e reciclagem na capital.

Tatiana Rodrigues informou que enviaria os documentos necessários para entrada do processo administrativo de contratação das empresas para, Inventário de Emissão de Gases de Efeito Estufa e para a realização do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS. Dr. Rodrigo informou que a Diretoria Geral estava de acordo com a abertura dos processos.

Raquel informou que os demais projetos, de consumo de água e energia irão com a entrega dos trabalhos das oficinas do INOVAJUS, que produziram protótipos minimamente viáveis para os dois problemas. Cybelle informou que aguarda os processos para andamento nas ações levantadas.



Reunião sobre Responsabilidade Social e Ambiental no âmbito deste Tribunal de Justiça

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

– Por fim, foram deliberadas as seguintes ações, que ficam a cargo do NURSA, pela Secretária Raquel Antonini:

1-Enviar até dia 06/07/2022, protótipo do PLS 2021/2022, para apontamentos e aprovação.

2-Encaminhar a presente ata para apontamentos e deliberação até dia 04/07/2022.

3-Protocolar proad com a presente ata e solicitará assinatura dos demais membros.

4-Protocolar 2 proads solicitando a contratação de consultoria para produção de IEGEE e de PGRS.

5-Protocolar 2 proads para planejamento e implementação dos planos de gerenciamento de consumo de água e energia.

6-Agendar reunião com a Diretoria de Estatística para atualização do painel da sustentabilidade no SET.

A Diretoria Geral implementará o Guia de Contratações Sustentáveis, conforme artigo 22 da Resolução 400/2021.

Eu, Raquel Magalhães Antonini, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme segue assinada por todos os presentes.

Dra. Sirlei Martins Costa – Juíza Auxiliar da Presidência;

Dr. Rodrigo Leandro da Silva - Diretor-Geral;

Mislene Medrado de Oliveira Borges – Diretora de Planejamento e Inovação;

Raquel Magalhães Antonini-Secretária do Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental;

Cybelle Saad Sabino de Freitas Faria – Diretora de Obras;

Tatiana Rodrigues Ferreira – Diretoria Administrativa;

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 554010987569 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202207000347138

RAQUEL MAGALHAES ANTONINI

ASSISTENTE DE JUIZ

NUCLEO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

Assinatura CONFIRMADA em 12/07/2022 às 08:21

SIRLEI MARTINS DA COSTA

JUIZ AUXILIAR

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDENCIA - SIRLEI MARTINS DA COSTA

Assinatura CONFIRMADA em 12/07/2022 às 12:31

CYBELLE SAAD SABINO DE FREITAS FARIA

DIRETORA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Assinatura CONFIRMADA em 12/07/2022 às 12:37

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 12/07/2022 às 10:58

TATIANA RODRIGUES FERREIRA

DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Assinatura CONFIRMADA em 12/07/2022 às 08:48

MISLENE MEDRADO DE OLIVEIRA BORGES

DIRETOR(A) DE ÁREA

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO - DPI (ANTIGA SGE)

Assinatura CONFIRMADA em 13/07/2022 às 12:32

